







NORMAS DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

As atividades acadêmico-científico-culturais são apresentadas na Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como um componente curricular com carga horária total de 240 horas. A carga horária dessas atividades deve ser cumprida durante todo o itinerário formativo dos estudantes, possibilitando o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo da pesquisa e do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Para fins de registro e validação dessas atividades, o estudante deve fazer o *upload* dos certificados no site <u>www.arqurbiff.centro.iff.edu.br</u>, de acordo com as recomendações e formatos necessários, comprovando a realização da atividade, sendo que esta deve ocorrer no período em que ele estiver matriculado no curso. O aproveitamento das Atividades Complementares se dará quando o NDE (Núcleo Docente Estruturante), respeitando os critérios, limites e prescrições estabelecidos e publicados nesse documento, avaliar que o estudante cumpriu as 240h. A partir disso, o estudante que estiver cursando o 9º Período, deverá imprimir o Relatório de Atividades (indicado no site) e levá-lo à coordenação para ser assinado e carimbado.

Fica estabelecido também:

- As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos nestas normas:
- As atividades especificadas nesta norma deverão estar relacionadas diretamente com o campo disciplinar da arquitetura e urbanismo;
- As atividades dentro ou fora de sala de aula que não ultrapassem a carga horária já prevista pelo currículo pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo não podem ser reconhecidas como atividades acadêmicas complementares;
- A validação das atividades complementares é pré-requisito obrigatório para inscrição em TFG (Trabalho Final de Graduação) e dependerá da integralização do total da carga horária de 240 horas exigível.









Os estudantes que ingressarem no Curso de Arquitetura e Urbanismo através de transferência poderão solicitar o reconhecimento de atividades cursadas em outros cursos desde que observadas as seguintes condições:

- As atividades acadêmicas complementares realizadas na Instituição ou curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas nesta norma;
- A carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem não poderá ser superior à carga horária máxima conferida por esta norma à atividade idêntica ou congênere;
- Limite máximo de aproveitamento em atividades acadêmicas realizadas na instituição ou curso de origem complementares será de 120 horas.

Para que posso validar a atividade complementar, o discente deverá apresentar relatórios e/ou um documento de comprovação de cada uma das atividades desenvolvidas, conforme a seguir:

a) Cursos extra-curriculares (de interesse da área de formação)

Certificado contendo as horas efetiva do curso.

b) Monitoria

- Declaração do Setor Responsável pelo Programa ou
- Declaração do Professor Responsável ou
- Declaração da Coordenação do Curso

c) Participação em projetos de iniciação científica.

- Declaração do Setor Responsável pelo Programa ou
- Declaração do Professor Responsável atestando a participação.

d) Capítulo de livro.

 Capa, índice, cópia da primeira folha do capítulo e ficha técnica (se houver).

e) Publicações de artigos em anais de congresso.

- Comprovação de aceite e publicação.
- f) Publicações de artigo em outras fontes (boletins, jornais, etc).
 - Comprovação de aceite e publicação.

g) Publicações de artigo em periódicos.









- Comprovação de aceite e publicação.
- h) Participação em eventos da área (apresentação oral).
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação e o tipo de apresentação.
- i) Participação em eventos da área (apresentação banner).
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação e o tipo de apresentação.
- j) Participação em eventos da área (ouvinte)
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação.
- k) Apresentação em palestras.
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação.
- 1) Participação em projeto de extensão.
 - Declaração do Setor Responsável pelo Programa ou
 - Declaração do Professor Responsável atestando a participação.
- m) Participação em projeto de iniciação artística e cultural.
 - Declaração do Setor Responsável pelo Programa ou
 - Declaração do Professor Responsável atestando a participação.
- n) Viagens de estudo acompanhadas por professores.
 - Relatório de viagem com foto.
- o) Viagens de estudos desacompanhadas por professores.
 - Relatório de viagem com foto.
- p) Participação na organização de eventos.
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação.
- q) Participação na organização da semana acadêmica do Curso.
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação.
- r) Apresentação de trabalhos em concursos.
 - Certificado contendo as horas efetivas da participação.
- s) Desenvolvimento de trabalho no escritório modelo.
 - Declaração do professor(a) orientador(a) atestando a participação.
- t) Participação no programa ciência sem fronteiras / intercâmbio.
 - Histórico ou;
 - Documento da instituição com comprovação de prazo decorrido e disciplinas cursadas ou;
 - Declaração do Escritório de Cooperação Internacional do IFF.









u) Bolsista de Desenvolvimento acadêmico e apoio tecnológico.

• Declaração da Diretora de Gestão Acadêmica.

v) Participação em bancas de monografias, dissertações e teses (ouvinte).

 Relatório, elaborado pelo discente, sobre o trabalho assistido e assinado pelo presidente da banca avaliadora.

w) Participação em empresa júnior.

 Certificado de participação, emitido e assinado pela diretoria de gestão de pessoas da empresa júnior e a diretoria de extensão do IFF.

x) Participação na Semana do Saber Fazer Saber

• Certificado contendo as horas efetivas da participação.

y) Representante de turma.

 Lista de assinaturas da maioria da turma indicando o(a) representante. Vale destacar que a cada semestre deverá ser realizada uma nova eleição para o cargo.

z) Membro de colegiado e conselhos universitários.

 Certificados, declarações ou outro tipo de documento institucional que comprove a efetiva participação do discente.

aa) Membro da direção de diretórios acadêmicos.

 Certificados, declarações ou outro tipo de documento institucional que comprove a efetiva participação do discente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso de Arquitetura e Urbanismo.